



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 714, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o CEP/UFMG, a seguinte servidora, indicada por sua respectiva Unidade Acadêmica de lotação:

- MÔNICA SETTE LOPES (Titular), Professora Titular, Matrícula UFMG nº 152366, lotada na Diretoria da Faculdade de Direito.

Art. 2º A vigência do mandato do membro designado no Art. 1º será de 3 (três) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 31/01/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2046934** e o código CRC **22BC926F**.